## **PORTARIA**



## ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1579/2024 De 1 de Outubro de 2024.

Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

## RESOLVE:

**Art. 1°.** Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta ) dias conforme tabela, aos servidores relacionados abaixo, integrantes do Quadro do Pessoal deste Município.

NOME	CPF	CARGO	PERIODOS
VALMIRA TELES DE LIMA SANTOS	721.***.***-87	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/10/24 A 31/10/24

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em (1) de Outubro 2024.

Adailton Resende Sousa Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana